

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA
SAS - QUADRA 06 - ED. Ministro Sérgio Motta - 2º andar - Biblioteca
70313-900 - BRASÍLIA-DF

ANATEL
ANATEL-PRM
231153500 0038
PROTÓCOLO CERN

CONSULTA PÚBLICA Nº 596, DE 16 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2005, Proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, para comentários públicos.

Prezados Senhores,

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, devidamente constituída na forma da legislação em vigor, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de Jundiaí-SP, conforme Portaria nº 143, de 21/06/88, publicada no DOU de 30/09/88, tendo em vista a CONSULTA PÚBLICA Nº 596, DE 16 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2005, Proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, para comentários públicos, vem respeitosamente à presença de V.Sa. expor o seguinte:

- I - Lendo o Diário Oficial da União, tomamos conhecimento da de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, para comentários públicos.
- II- Pretende-se com base nos estudos de reconfiguração do PBFM no estado de São Paulo, obter contribuições fundamentadas sobre a proposta contida na presente Consulta Pública;
- III- Sucede que a existência da observação de coordenadas pré-fixadas do canal 211E/A1, oferece a probabilidade de ter que apresentar junto a Anatel, quando necessário, projeto de viabilidade técnica para aprovação do novo local de instalação, inevitavelmente pondo em risco a sobrevivência das que já operam em situação de extrema dificuldade, principalmente no que diz respeito a nossa emissora, implantada em Jundiaí-SP.

EP: 04403-000

À
Gerência de Regulamentação Técnica e Administração de Planos-CMPRR


YAPIR MAROTTA
Gerente Geral

Em: 25/02/05

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE

IV- No entanto, em nome do bom uso do espéctro de frequências, e na demonstração que no ponto de vista do impacto econômico e financeiro, as coordenadas pré-fixadas do canal 211E/A1, pode vir a prejudicar ainda mais a situação precária de nossa emissora, é que solicitamos a retirada na Situação Pretendida as coordenadas pré-fixadas do canal 211E/A1.

Certos de merecermos a melhor atenção de V.Sa. para o assunto em tela despedimo-nos.

Atenciosamente,

SÃO PAULO-SP, 18 de fevereiro de 2005
V. MARIANA
Conferido por:

FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE
FELIPPE DANIEL HERNANDES
Diretor Presidente

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA - SP
Bel. João Baptista Marrelletto - Oficial
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAISO - CEP: 04004-070 - TEL.: 3887-7928 / 3885-8274

Reconheço por semelhança a firma de FELIPPE DANIEL HERNANDES, em documento sem valor econômico, e dou fé:
São Paulo, 22 de fevereiro de 2005.
Em testemunho de verdade.
Lidiane dos Anjos - Escrevente Aut. - Esc. Aut. de Not. de São Paulo - SP
Total: 2,50 x VALIDO SUFICIENTE EM SELLO DE AUTENTICIDADE

